

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 13h15, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, teve início a presente reunião para debate e aprovação do Edital 01/2024, que regulamenta a escolha do prato típico de Guamiranga, cujo teor foi enviado a cada um dos membros deste conselho via rede social e, assim, todos os presentes já têm conhecimento prévio do regulamento. De tal modo, após os debates, foi aprovado o regulamento que aqui se transcreve e que será publicado no Diário Oficial de Guamiranga, devidamente assinado pela presidente deste conselho, Marielen Zanlorenzi.

EDITAL Nº 01/2024

REGULAMENTO PARA A ESCOLHA DO PRATO TÍPICO DE GUAMIRANGA

O Conselho Municipal de Política Cultural, por meio do Edital de Chamamento Público nº 08/2023, da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, define os critérios que serão utilizados para a escolha do prato típico de Guamiranga.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Concurso Gastronômico tem como objetivo principal definir qual será o Prato Típico de Guamiranga para fomentar a gastronomia e o turismo no município.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 No dia da apresentação o(a) candidato(a) e auxiliar deverão usar calça comprida, camiseta com mangas curtas ou longas, avental, touca e calçar sapatos fechados. Deverá ser respeitada as boas práticas para serviços de alimentação, conforme resolução RDC 216, da Anvisa, de 15 de setembro de 2004, e a não utilização de qualquer aparelho eletrônico de comunicação e conversa com pessoas de fora da organização.

3. SEÇÃO DE AVALIAÇÃO

3.1 As preparações culinárias serão avaliadas por 5 jurados(as) no dia 10 de julho de 2024, a partir das 19:00 horas no Centro de Treinamento de Agricultores.

3.2 A avaliação será feita mediante pontuação, totalizando 100 pontos, conforme tabela abaixo:

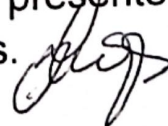
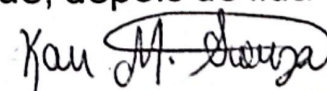
NOME DO CONCORRENTE:		AUXILIAR:		
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	SUBCRITÉRIO	DESCRIÇÃO EXTRA	VALOR	PONTUAÇÃO
Organização e planejamento	Descarta resíduos de acordo com as regras estabelecidas pela Anvisa.	O(A) Competidor(a) e auxiliar fizeram a separação de lixo entre orgânico (restos de alimentos) e secos (plásticos, papéis, embalagens etc)	0 a 10	
	Utiliza avental, touca, camiseta manga longa ou curta, calça comprida e calçado fechado	O(A) Competidor(a) e auxiliar apresentaram-se com uniforme correto e limpo, sem maquiagem, sem adereços, com as unhas cortadas e limpas, sem perfume e cabelo preso.	0 a 10	
	Manuseia equipamentos e utensílios considerando a segurança individual e coletiva e a necessidade da produção gastronômica.	O(A) Competidor(a) e auxiliar respeitaram todas as normas de segurança e preveniu acidentes.	0 a 10	
	Manipula alimentos com segurança, de acordo com Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de	experimentaram comida com os dedos	0 a 10	
		Utilizaram-se de aparelhos eletrônicos que podem provocar contaminação nos alimentos.	0 a 10	

	Alimentação.			
Tempo de Entrega	Entrega do prato	O prato foi entregue dentro do prazo estipulado, sem atrasos.	0 a 10	
Apresentação do Prato	Uso dos ingredientes	Usou: feijão preto, mandioca, erva-mate, derivados de milho e/ou tilápia. (Pode utilizar-se de mais de um ingrediente obrigatório, além de outros necessários para o preparo do prato)	0 a 10	
	Apresentação do Prato	A apresentação do prato ficou excelente. O prato ficou extremamente atraente e apetitoso.	0 a 10	
	Sabor	Os componentes do prato tiveram uma harmonia excepcional. Cada elemento foi destacado em relação ao sabor, além de sua combinação num todo.	0 a 10	
	Criatividade	A montagem e o conceito combinaram os produtos de forma harmoniosa e criativa. Usou de maneira muito criativa os ingredientes oriundos da região.	0 a 10	
	TOTAL			

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado da escolha será divulgado no dia 10 de julho de 2024, logo após a apuração das notas obtidas pelos(as) candidatos(as).

Em seguida, procedeu-se o sorteio da ordem em que cada concorrente apresentará o prato. Ficando o seguinte ordenamento: Iara Niceia Mikos de Souza, Ivaldete Maria Marconato Wolski, Valter Emanuel Moleta, Viviane Moleta Korchak, Andreia Farias da Silva Batista, Bernadete Mikos Moleta, Amarildo Poluha. Nada mais havendo a tratar, eu, Rosi Lopes, encerro a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

 -  M*